



POLÍCIA FEDERAL/DIVULGAÇÃO

Órgão defende bloqueio de insumos e cooperação contra facções

MPF liga garimpo ilegal a facções criminosas na Amazônia

O Ministério Público Federal (MPF) alertou que o garimpo ilegal na Amazônia se tornou uma estrutura de macrocriminalidade ligada a facções armadas. Durante conferência da ONU em Viena, na Áustria, o órgão destacou que mais de 90% da área garimpada ilegalmente no Brasil está na Amazônia Legal. Segundo o MPF, o ouro é usado para lavagem de dinheiro e financiamento de redes de tráfico de drogas e armas. A instituição defende medidas para bloquear o acesso a mercúrio, combustível e maquinário, além de rastrear a origem do minério. O mercúrio contrabandeado contamina rios, peixes e populações indígenas. Estudo da Fiocruz apontou níveis severos de contaminação em 56% das mulheres e crianças Yanomami de Maturacá (AM). O MPF também pede cooperação internacional para combater o crime organizado e responsabilizar toda a cadeia criminosa.

STF barra temporários na polícia penal de Goiás

O STF proibiu Goiás de contratar temporariamente vigilantes penitenciários para exercer funções da polícia penal. A decisão unânime estabelece que o ingresso na carreira exige concurso público. O estado terá dois anos, a partir de 30 de setembro de 2026, para regularizar o quadro. Segundo o relator, ministro Nunes Marques, a contratação temporária não pode substituir servidores efetivos nessas funções. A restrição não impede contratações temporárias para outras atividades da administração penitenciária, desde que cumpram os requisitos.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Estado terá dois anos para regularizar quadro e realizar concursos

STF dá prazo para Cultura do RJ fazer concurso

O ministro Edson Fachin, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de até 12 meses para que a Secretaria de Cultura do Rio de Janeiro reestruture seu quadro de servidores e realize concurso público. A decisão suspende determinação do Tribunal de Justiça estadual que previa a exoneração de 20% dos comissionados. A secretaria tinha 16 servidores efetivos e 336 comissionados. Segundo Fachin, a saída imediata de funcionários poderia comprometer serviços administrativos e projetos culturais.

PGR descarta abuso de autoridade de Mendonça

A Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou contra a investigação de André Mendonça, do STF, por abuso de autoridade. O pedido foi feito por Alexandre de Moraes após Mendonça solicitar apuração sobre sua conduta. O procurador-geral Paulo Gonet afirmou que a representação não aponta crime previsto na lei e que os relatórios da Polícia Federal usados para embasar o pedido não têm valor probatório.

Garantia de medicamentos

A Defensoria Pública da União obteve decisões favoráveis no STF para garantir medicamentos a pacientes com doenças graves, incluindo leucemia e neoplasia neuroendócrina. Duas decisões restabeleceram tratamentos interrompidos, enquanto a terceira determinou novo julgamento. As medidas buscam assegurar a continuidade dos tratamentos.

Intervalo de almoço

O Tribunal Superior do Trabalho validou a divisão do intervalo de almoço em 45 e 15 minutos para um auxiliar da Janssen-Cilag Farmacêutica. A decisão unânime isentou a empresa do pagamento de horas extras, considerando válida a norma coletiva que autorizava o fracionamento do descanso. O trabalhador alegava ter apenas 45 minutos para almoçar.

Rio Panorâmico suspensa I

A Justiça Federal determinou bloqueio de bens da empresa Voos Rio Panorâmico até R\$ 10 milhões. A medida atende parcialmente a pedido do Ministério Público Federal, após a queda de um helicóptero na Floresta da Tijuca, em agosto, que matou quatro pessoas, incluindo três turistas colombianas. A ação também pede indenização por danos ambientais.

Rio Panorâmico suspensa II

A Anac identificou irregularidades na gestão de segurança operacional da empresa, responsável pelo helicóptero que caiu na Vista Chinesa. Entre os problemas estão falhas no controle da fadiga dos pilotos e inconsistências nos registros de manutenção. A agência suspendeu o certificado de operação da empresa e interditou outras seis aeronaves.

Inscrição suplementar

A OAB criou um grupo de trabalho para discutir mudanças nas regras de inscrição suplementar de advogados que atuam em diferentes estados. O colegiado terá 30 dias para apresentar alternativas, considerando o avanço da advocacia digital, a segurança jurídica e a sustentabilidade financeira das seccionais. A proposta será submetida ao Conselho Pleno.

No Meu Voto Mando Eu

A campanha “No Meu Voto Mando Eu”, da Justiça do Trabalho, segue no segundo turno com ações contra o assédio eleitoral. Até 4 de outubro, o Ministério Público do Trabalho recebeu 991 denúncias, emitiu 501 recomendações e ajuizou 38 ações civis públicas. A iniciativa reúne instituições para proteger a liberdade de escolha dos trabalhadores.



Justiça encerra recuperação judicial após cumprimento das obrigações

Justiça decreta fim da recuperação judicial da Americanas

Questionamentos podem ser levados à Justiça, mesmo após término do processo

Da Redação

A Justiça do Rio de Janeiro decretou, nesta segunda-feira (19), o fim da recuperação judicial do Grupo Americanas. A decisão, da 4ª Vara Empresarial da capital, considera que o grupo cumpriu as obrigações previstas no plano de recuperação judicial. Ainda cabe recurso.

A Americanas iniciou o processo em janeiro de 2023, após a revelação de irregularidades contábeis de cerca de R\$ 20 bilhões. Na época, a empresa informou ter dívidas de aproximadamente R\$ 43 bilhões, o que levou à negociação de condições para a reestruturação dos débitos com credores. O plano foi aprovado em dezembro de 2023 e homologado pela Justiça em fevereiro de 2024.

O encerramento foi precedido por manifestações favoráveis da administração judicial e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). Com a decisão, deverá ser retirada a expressão “em recuperação judicial” dos nomes das empresas nos registros oficiais.

A medida marca uma nova etapa para o grupo, após quase quatro anos de um processo que envolveu a reorganização de compro-

missos financeiros e negociações com credores. O fim da recuperação judicial, porém, não elimina a possibilidade de novas disputas na Justiça relacionadas ao cumprimento das obrigações assumidas.

Na sentença, o juiz Arthur Eduardo Magalhães Ferreira esclareceu que o encerramento não impede a cobrança de compromissos previstos no plano. “Qualquer credor que se reputa prejudicado por descumprimento de obrigação do plano poderá requerer a execução específica ou a falência”, escreveu o magistrado.

Eventuais questionamentos sobre pagamentos ou outras obrigações poderão ser levados ao Judiciário, mesmo após término do processo.

AMERICANAS

Em fato relevante ao mercado, a Americanas afirmou que “o encerramento da recuperação judicial representa um marco importante na trajetória da companhia e inaugura uma nova etapa de seus negócios”.

Na nota, a empresa agradeceu a associados, fornecedores, clientes e demais parceiros pela confiança. O comunicado é assinado pelo diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sebastien Durchor.